



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

DECRETO Nº. 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional especial, no valor de
R\$ 72.380,00

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.766, de 08 de janeiro de 2025.

DECRETA:

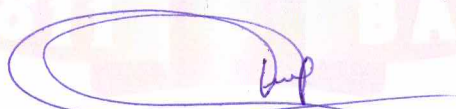
Art. 1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no valor de R\$ 72.380,00 (setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial		
Órgão	18 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
Unidade	4 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Função	6 SEGURANÇA PÚBLICA	
Sub-Função	183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	
Programa	8 BAGÉ PROTEGIDA E AMPARADA	
Proj/Atividade	1992 TERMO DE CONVÊNIO 1746/2024	
Código	3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 72.380,00
TOTAL		R\$ 72.380,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional especial está descrita no Termo de Convênio 1746/2024, transferidos pelo Poder Judiciário, no valor de R\$ 72.380,00 (setenta e dois mil e trezentos e oitenta reais), com finalidade de adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Bagé.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAGÉ, 21 de janeiro de 2025.


Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal